



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PROJETO DE LEI Nº 113, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998

*Autoriza ao Poder Executivo a suplementar por anulação as dotações orçamentárias que menciona e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente, as dotações orçamentárias a seguir discriminadas :

<b>Código</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Categoria</b>	<b>Importância</b>
4.1.2.0	10.10	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	30.300,00
3.2.8.0	10.10	PASEP	5.000,00
3.2.5.3	10.10	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
3.2.5.2	10.10	PENSIONISTAS	1.000,00
3.2.5.1	10.10	INATIVOS	1.000,00
3.1.9.2	10.10	DESP. EXERC. ANTERIORES	8.806,81
3.1.9.1	10.10	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000,00
3.1.3.2	10.10	OUTROS SERV. E ENCARGOS	9.000,00
3.1.3.1	10.10	REM. DE SERV. PESSOAIS	2.000,00
3.1.2.0	10.10	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4.1.1.0	10.10	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
9.0.0.0	10.10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.136,09
4.1.2.0	20.60	EQUIP. E MAT. PERMANENTE (08070212.021)	11.750,00
Total → .....			<b>120.192,90</b>

(Cento e Vinte Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos).

Art. 2º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo especificadas :

<b>Código</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Categoria</b>	<b>Importância</b>
3.1.1.1	10.10	PESSOAL CIVIL	95.442,90
3.1.1.3	10.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
3.1.2.0	20.60	MATERIAL DE CONSUMO (08421882.022)	3.510,50